

## DEMANDA DE COMPRA Nº 59837/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

**I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

Necessitamos a troca da rede de proteção contra pássaros do edifício Q4 ( lateral de frete a biblioteca ) pois a mesma se encontra ressecada rasgando, não sendo mais eficiente contra pássaros. Isso tem causado transtornos com a frequente entrada de pombos no local

**II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.**

DFD No. 136/2024 - Item 1 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO

**III - Requisitos da contratação.**

A contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

- 1 – Remoção total da rede de proteção existente em prédio de 3 pavimentos, a mesma deverá incluir todos os itens para execução do serviço, tanto de proteção quanto de execução;
- 2 – Reforço nos ganchos para fixação da rede já existentes quando necessário e instalação de ganchos adicionais caso necessite e, ou estipulado pela fiscalização da contratada;
- 3 – Instalação da nova rede de proteção Malha 20x20 cor preta com aditivo anti UV e antioxidante;
- 4 – Limpeza, remoção e descarte dos detritos e rede antiga do local.

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

Estima-se a remoção e instalação de nova rede em torno de 260 m<sup>2</sup> para atender de forma integral a necessidade do local.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

A melhor medida a ser adotada no local é a já existente, pois por um longo período de tempo atendeu a necessidade do local e apenas necessita a substituição devido a deterioração.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

Estima-se um valor total em torno de R\$ 9.120,00

Vide anexo para o elemento VI.

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

A solução visa prevenir a entrada de pombos no local, que podem trazer doenças e problemas sanitários.

**VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.**

Para a execução do serviço não existe a possibilidade de divisão, o mesmo deve ser executado em sua totalidade.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

Com a troca da rede espera-se que o problema com pombos seja resolvido, garantindo um ambiente limpo sem detritos de fezes e economia com higienizações constantes.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

A administração deve garantir a fiscalização da execução dos trapalhos para que o descrito no escopo seja atendido.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

Não se faz necessário contratações correlatas, o serviço deve ser executado em sua totalidade pela contratada.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

A contratada fica responsável pelo descarte total de todos os detritos de obra, inclusive a rede de proteção antiga, respeitando as leis ambientais vigentes.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Conclui-se então que com a troca da rede de proteção contra pássaros o problema sanitário existente no local seja sanado.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI



São Carlos, 21 de fevereiro de 2025.

**A/c**

**Sergio**

**Orçamento**

Rede de proteção contra pássaros, 260 m<sup>2</sup>

OBS:- Malha 2x2

Cor preta

Aditivo Anti UV e antioxidante

**Valor** \_\_\_\_\_ **R\$ 9.120,00**

**Declaramos estar ciente das penalidades previstas na lei 8666/93 e alterações posteriores e na Resolução USP nº 7601/2018, no caso de descumprimento desta proposta.**

**Forma de Pagamento: Para 10 dias.**

Prazo de entrega: 30 dias

Validade da proposta: 30 dias.

Garantia do serviço: 90 dias.

Atenciosamente.

**Razão social: Cid & Rossi Cortinas e Decorações LTDA**

**Empresa Optante pelo Simples nacional**

Nome Fantasia: Decorcid Persianas

Rua: Professor Hério Pallo nº60 Portal do Sol São Carlos/SP

Telefones: (16)3372-6434/ 99752.0349.

CNPJ: 11.517.180/0001-08.

E-mail para contato:decorcidpersianas@yahoo.com.br

Contato: Maximiano Cid Filho. **Dados Bancário: Banco do Brasil** Ag 3062-7 - C/c 41.725-4





# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MKBC-QPAY-MWPL-RFQV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MKBC-QPAY-MWPL-RFQV>

**André Luiz Bassumo**

**Nº USP:** 7872890

**Data:** 27/02/2025 14:57